



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1425/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

| Servidor | Siape | Processo | Vigência |
|------------------------|---------|----------------------|------------|
| Derlan Trombetta | 1930587 | 23205.003056/2013-00 | 02/04/2015 |
| Enise Barth Teixeira | 1972885 | 23205.001509/2014-36 | 09/10/2015 |
| Raquel Ribeiro Moreira | 1558818 | 23205.003010/2014-63 | 22/02/2015 |
| Siumar Pedro Tironi | 1810571 | 23205.005168/2014-78 | 14/10/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

